



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 049 / 2022

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, qual a possibilidade de instalar uma grade de proteção/alambrado em volta do córrego localizado na Pracinha da Rua Campos do Jordão, próximo ao condomínio Vitória II e se há estudos para instalação de iluminação pública no local.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, visto que foi feito no local uma pista para que os moradores possam realizar caminhadas, andar de bicicleta, entre outros. Porém em volta da pista existe um córrego que por não ter proteção ou placas de sinalização para cuidado, torna-se perigoso para os moradores, principalmente para crianças e idosos.

Fui notificado por uma moradora do local, que nesta semana o seu filho por um descuido ao andar de bicicleta acabou caindo nesse córrego. O local também é escuro e não possui iluminação pública, o que facilita as chances de acidentes, além de fazer com que os moradores não sintam segurança para aproveitar do local no fim de tarde ou períodos noturnos.

De acordo com as pontuações acima, é de suma importância que seja estudado a possibilidade de implantar uma rede de proteção neste local, bem como iluminação pública, para que seja evitado os riscos de acidentes que podem levar a uma fatalidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2022.

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinaria
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 23/02/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

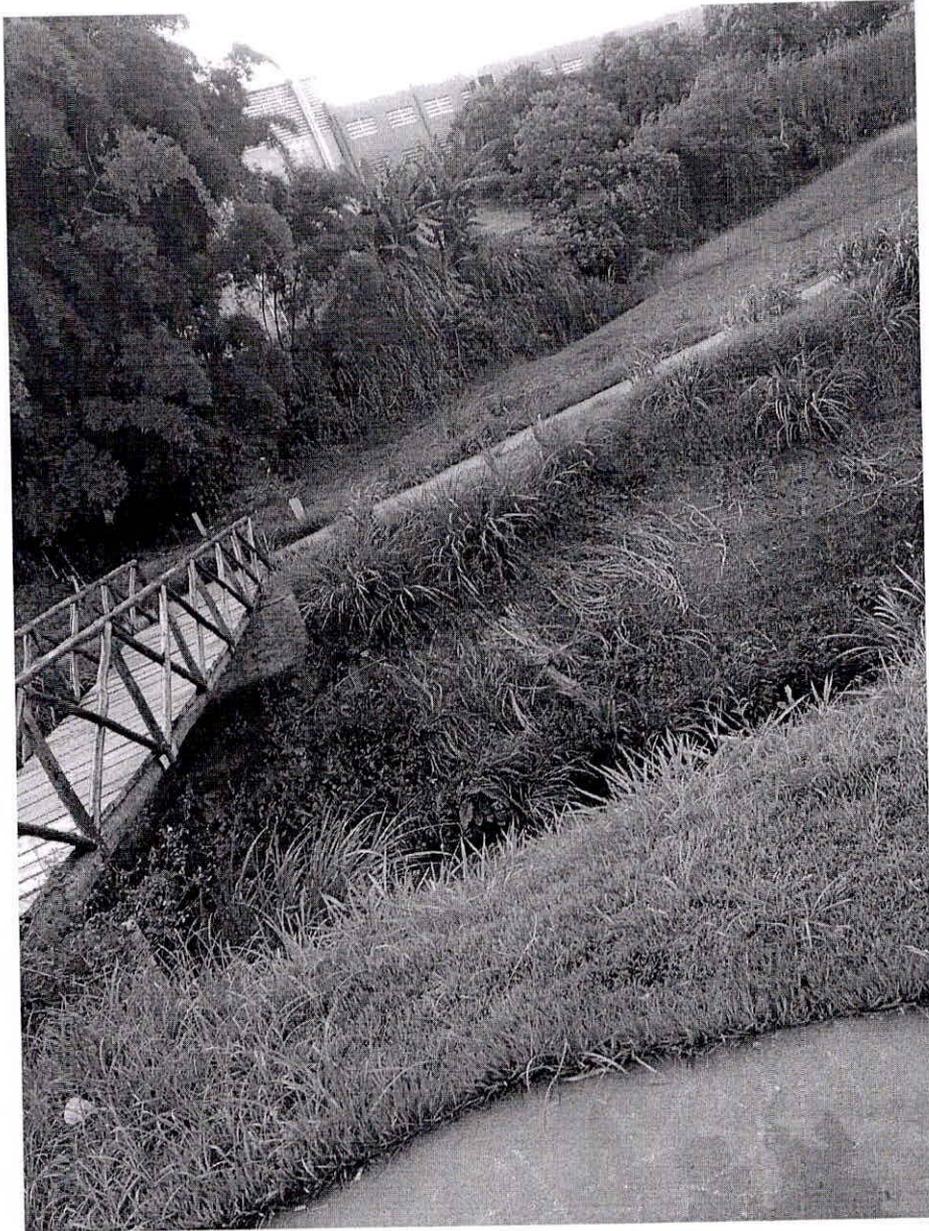
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

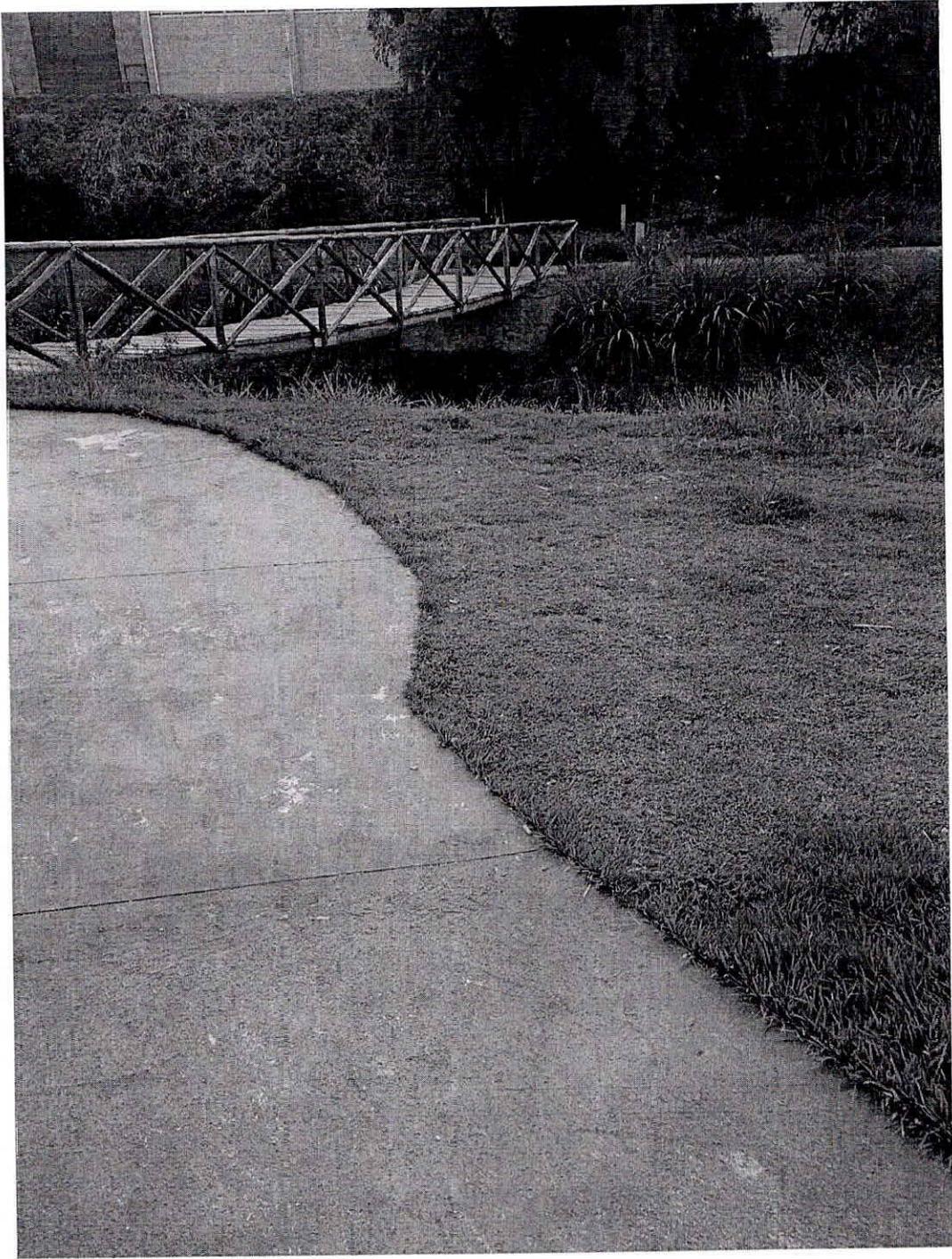
PROTOCOLO
308/2022

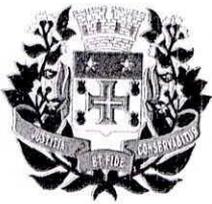
DATA / HORA
16/02/2022 16:42:25

USUÁRIO
ester

ANEXO







Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por 10.00 Horas

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP